

## APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 023/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - ISEAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.635.203/0001-01**, para:

Nos termos do art. 43, II, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 023/2023 – SEJUSC até 20/02/2024, tendo em vista atraso de 25 (vinte e cinco) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.006752/2023-73

Manaus, 06 de outubro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania